

BERNARDO ROSSI Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS Coordenador Especial de Articulação Institucional (interino)

> SEBASTIÃO MEDICI Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN Secretário de Administração e de Recursos Humanos

> FÁBIO ALVES FERREIRA Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO

PAULO RENATO MARTINS VAZ Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

> FREDERICO PROCÓPIO MENDES Secretário de Meio Ambiente

> > SILMAR LEITE FORTES

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planeiamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES Diretor-Presidente do INPAS



Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0, 30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação — Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese Banca do Amaral (em frente ao HSBC) Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br



internet

Reproducão

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XVII - Nº 5463

Quarta-feira, 27 de junho de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 457 de 26 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 33191/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.472,27 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1°, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral
ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 458 de 26 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 32429/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1°, do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de marco de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 459 de 26 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 32433/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1°, do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI Prefeito SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

COORDENADORIA DA CASA DOS CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária – CESP, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de "JULHO", a se realizar aos 02 dias do corrente ano, segunda-feira, às 13h30min, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata de junho.
- 2) Expediente.
- 3) CADSOL Municipal.
- 4) Apresentação do PODES Programa de Desenvolvimento Econômico Solidário.
- 5) Publicação das modificações da Lei 7.507.
- 6) Fundo Municipal de Economia Solidária indicação 07662/2017.
- 7) Parecer técnico sobre a proposta de Lei pela Vereadora Gilda Beatriz sobre artesanato.
- 8) Notificação das faltas dos conselheiros as reuniões.
- 9) Audiência Pública.
- 10) Assuntos gerais.

MARCELO VALVERDE XAVIER

Presidente do CESP



ANEXO AO DECRETO N° 457 de 26 de junho de 2018						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORO	VALOR EM R\$				
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Gestão Assistência Hospitalar e Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.39.00	000		80.472,27	
Ampliar Garantir Acesso Atenção Farmacê	18.02.10.303.2018.2060	3.2.90.21.00	000	80.472,27		
	80.472,27	80.472,27				

	EXO AO DECRETO Nº 458 de 2 CLASSIFICAÇÃO ORO			\//\I	OR EM R\$
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Orientar, Educar, Proteger e Defender os	10.01.03.091.2004.2014	3.3.90.30.00	000	ACINESCIIVIO	7.000,00
Consumidores	10.01.03.091.2004.2014	3.3.90.36.00	000		7.000,00
		3.3.90.39.00	000		7.500,00
		4.4.90.52.00	000		20.000,00
Controle Social Qualitativo	10.01.04.122.2004.2012	3.3.90.30.00	000		5.000,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00
		4.4.90.52.00	000		10.000,00
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	10.01.04.122.2011.2038	3.3.90.30.00	000		13.500,00
		3.3.90.39.00	000		5.000,00
Comunicação, Transparência e Informação	10.01.04.131.2004.2011	3.3.90.30.00	000		22.000,00
do Executivo		4.4.90.52.00	000		22.000,00
Políticas de Valorização do Idoso	10.01.04.241.2005.2020	3.3.90.36.00	000		10.000,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00
Políticas de Valorização da Criança e do	10.01.04.243.2005.2015	3.3.90.36.00	000		80.000,00
Adolescente					
Gestão de Análises Judiciais e	11.01.04.122.2006.2023	3.3.90.30.00	000		2.000,00
Extrajudiciais		3.3.90.36.00	000		1.000,00
		3.3.90.39.00	000		2.000,00
Modernização da Execução Fiscal e da	11.01.04.129.2006.2022	3.3.90.30.00	000		4.000,00
Dívida Ativa		4.4.90.52.00	000		2.000,00
Rede Lógica de Controle	12.01.04.124.2017.2058	3.3.90.39.00	000		2.000,00
		4.4.90.52.00	000		1.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	14.01.04.122.2011.2035	3.3.90.30.00	000		100.000,00
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.2011.2038	4.4.90.52.00	000		10.000,00
Capacitação de Servidores Públicos	14.01.04.128.2011.2037	3.3.90.36.00	000		10.000,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00
Outros Encargos Municipais	15.01.28.846.0001.0002	4.6.90.71.00	000	910.000,00	
Gestão do Ensino Médio	16.01.12.362.2015.2049	3.3.90.30.00	000		176.000,00
		3.3.90.39.00	000		50.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e	17.01.04.122.2011.2035	3.3.90.30.00	000		3.000,00
Serviços Administrativos		3.3.90.36.00	000		3.000,00
		3.3.90.39.00	000		5.000,00
Implantar a Casa do Trabalhador	17.01.11.333.2009.1010	3.3.90.30.00	000		3.000,00
		3.3.90.36.00	000		3.000,00
		3.3.90.39.00	000		3.000,00
		4.4.90.52.00	000		3.000,00
Eficiência Energética	17.01.19.572.2008.1007	3.3.90.36.00	000		25.000,00
		3.3.90.39.00	000		20.000,00
Educação e Cultura Rural	17.01.20.608.2010.2031	3.3.90.30.00	000		5.000,00
		3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000		5.000,00
					15.000,00
Gestão da Informação, dados e Divulgação	17.01.23.691.2007.2024	3.3.90.30.00	000		5.000,00
de Desenvolvimento Econômico		3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000		5.000,00
		4.4.90.52.00	000		7.000,00 6.000,00
December 2 Destinion 2 on Frances	17.01.22.601.2007.2026				
Promoção e Participação em Eventos	17.01.23.691.2007.2025	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	000		5.000,00 5.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e	18.01.10.122.2011.2035		000		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Serviços Administrativos	10.01.10.122.2011.2035	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000		5.000,00 5.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e	20.01.08.122.2011.2035	3.3.90.39.00	000		
Serviços Administrativos	20.01.00.122.2011.2035	3.3.90.30.00	000		10.000,00 10.000,00
Serviços Marinistrativos		3.3.90.39.00	000		10.000,00
Preservação – Fiscalização, Recuperação e	23.01.18.541.2027.2095	4.4.90.52.00	000		45.000,00
Conservação Ambiental	25.01.10.541.2027.2055	1.4.50.52.00	550		45.000,00
				910.000,00	910.000,00

ANEXO AO DECRETO N° 459 de 26 de junho de 2018						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	10.01.04.122.2011.2035	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000 000 000		100.000,00 50.000,00 100.000,00 50.000,00	
Formação, Capacitação e Aprimoramento dos Conselheiros Municipais	10.01.04.128.2004.2013	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000		25.000,00 25.000,00	
Políticas de Valorização da Mulher	10.01.04.244.2005.2016	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000		12.000,00 40.000,00	
Petrópolis Solidário	10.01.04.244.2005.1004	3.3.90.39.00 4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	000 000 000		5.000,00 10.000,00 10.000,00	
Políticas e Orientações sobre Drogas	10.01.14.244.2005.2019	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000		10.000,00 10.000,00	
Políticas de Valorização da Igualdade Racial	10.01.14.422.2005.2017	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000		10.000,00 10.000,00	

ANEXO A	DECRETO Nº 459 de 26 de jui		ntinuaç			
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORO		FOLITE		OR EM R\$	
Políticas de Valorização de Gêneros –	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO 10.01.14.422.2005.2018	DESPESA 3.3.90.36.00	FONTE 000	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO 10.000,00	
LGBTTIQ	10.01.14.422.2005.2010	3.3.90.39.00	000		10.000,00	
Modernização da Infraestrutura e dos	11.01.04.126.2006.2021	4.4.90.52.00	000		3.000,00	
Sistemas da Procuradoria Qualificação em Controle Interno	12.01.04.124.2017.2057	3.3.90.39.00	000		2.000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e	14.01.04.122.2011.2035	3.3.90.36.00	000		5.000,00	
Serviços Administrativos		3.3.90.39.00	000		300.000,00	
Castão do Document Liverance	14.01.04.122.2011.2026	4.4.90.52.00	000		40.000,00	
Gestão de Recursos Humanos Gestão da Infraestrutura de Tecnologia	14.01.04.122.2011.2036 14.01.04.126.2011.2040	3.3.90.14.00 3.3.90.39.00	000		60.000,00 20.000,00	
destao da ilinaestratura de recinologia	14.01.04.120.2011.2040	4.4.90.52.00	000		45.000,00	
Modernização de Sistemas de Informação	14.01.04.126.2011.2041	3.3.90.30.00	000		20.000,00	
da Administração Pública	45.04.04.422.2042.2045	4.4.90.52.00	000		20.000,00	
Melhorias na Infraestrutura para o Contribuinte	15.01.04.122.2013.2045	3.3.90.39.00	000		10.000,00	
Gestão de Políticas Fazendárias	15.01.04.129.2013.2044	3.3.90.36.00	000		12.000,00	
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.272.0001.0003	3.2.91.21.00	000	1.787.000,00		
	47.04.04.400.0044.0005	4.6.91.71.00	000	713.000,00	5,000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	17.01.04.122.2011.2035	4.4.90.52.00	000		5.000,00	
Requalificação e Inclusão Produtiva	17.01.11.333.2009.2027	3.3.90.30.00	000		26.000,00	
		3.3.90.36.00	000		3.000,00	
Balcão de Empregos	17.01.11.333.2009.2029	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000		9.575,00 5.000,00	
Observatório Macroeconômico de	17.01.19.126.2008.1005	3.3.90.39.00	000		10.000,00	
Petrópolis	17.01113.120.2000.1003	4.4.90.52.00	000		30.000,00	
Distrito de Inovação Petrópolis	17.01.19.571.2008.1008	3.3.90.36.00	000		5.000,00	
Deference de Herte Marrado	17.01.20.605.2010.1011	3.3.90.39.00	000		5.000,00	
Reforma do Horto Mercado Agricultura Eficiente	17.01.20.605.2010.1011 17.01.20.608.2010.2032	3.3.90.39.00 3.3.90.30.00	000		25.000,00 5.000,00	
Agricultura Efficiente	17.01.20.008.2010.2032	3.3.90.36.00	000		5.000,00	
Do Campo à Mesa	17.01.20.608.2010.2033	3.3.90.36.00	000		10.000,00	
Francisco Francisco de Cidado	17.04.22.604.2007.2026	3.3.90.39.00	000		10.000,00	
Fomentar a Economia da Cidade	17.01.23.691.2007.2026	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	000		5.000,00 5.000,00	
Padronização e Estruturação do Comércio	17.01.23.691.2009.2028	3.3.90.39.00	000		10.000,00	
de Rua		4.4.90.52.00	000		10.000,00	
Petrópolis Conectada	17.01.24.722.2008.1009	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000		20.000,00 10.000,00	
Obras de Contenção de Encosta	19.01.15.451.2020.2069	4.4.90.39.00	000		385.000,00	
Demolições de Estruturas	19.01.15.451.2020.2070	3.3.90.39.00	000		30.000,00	
Reforma e Ampliação Patrimônio Público	19.01.15.451.2020.2072	4.4.90.51.00	000		50.000,00	
Urbanização e Regularização de	19.01.16.451.2021.2073	3.3.90.30.00	000		10.000,00	
Assentamentos		3.3.90.39.00 4.4.90.39.00	000		20.000,00 30.000,00	
		4.4.90.51.00	000		40.000,00	
Revisão de Planos de Habitação e Áreas de Risco	19.01.16.482.2021.2074	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000		15.000,00 15.000,00	
Produção e Melhorias Habitacionais	19.01.16.482.2021.2075	3.3.90.30.00	000		10.000,00	
		3.3.90.36.00	000		20.000,00	
		3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	000		50.000,00 20.000,00	
Gestão, Manutenção e Acessibilidade dos	21.01.06.183.2011.2039	3.3.90.39.00	000		30.000,00	
Próprios Públicos						
Bem Estar Animal	21.01.15.452.2027.2097	3.3.90.32.00 3.3.90.36.00	000		5.000,00 5.000,00	
		3.3.90.39.00	000		80.000,00	
		4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	000		20.000,00 10.000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e	23.01.18.122.2011.2035	3.3.90.30.00	000		10.000,00	
Serviços Administrativos			350			
Educação e Conscientização Ambiental	23.01.18.541.2027.2098	3.3.90.30.00	000		5.000,00	
		3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000		5.000,00 2.200,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e	24.01.04.122.2011.2035	3.3.90.36.00	000		10.000,00	
Serviços Administrativos		3.3.90.39.00	000		15.000,00	
		3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	000		10.000,00 20.000,00	
Gestão da Infraestrutura Cultural	24.01.13.391.2028.2099	3.3.90.36.00	000		15.000,00	
		3.3.90.39.00	000		40.000,00	
Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitanas	24.01.13.392.2028.2100	3.3.90.31.00 3.3.90.36.00	000		10.000,00 10.000,00	
. ca opolitarias		4.4.90.52.00	000		30.000,00	
Promoção do Festival de Corais	24.01.13.392.2028.2103	3.3.90.39.00	000		50.000,00	
Coordenação de Ações Voluntárias	26.01.06.182.2034.2125	3.3.90.39.00	000		20.000,00	
Prevenção a Desastres	26.01.06.182.2034.2126	4.4.90.52.00 3.3.90.39.00	000		20.000,00	
Fomentar a Economia da Cidade	17.02.23.691.2007.2026	3.3.90.39.00	000		125.225,00	
I III III aa cidaac	223.03 1.2307.2020	1	300	2.500.000,00	2.500.000,00	

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04 PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 17.439/2017

O Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo T. 04, convoca a Sr. Pedro Ivo Vianna – matrícula nº 10153-2 a comparecer no dia 05/07/18 às 11h, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos da Secretaria de Administração e de Recursos, sito à Av. Barão do Rio Branco nº 2.846, Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao objeto de que trata o Processo de Inquérito Administrativo nº 17.439/17.

Petrópolis, 08 de janeiro de 2018.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente T. 04

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

PROCESSO Nº 17.464/2017

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando o servidor Júlio César Neves de Carvalho, matrícula nº 18140-4 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso por possível transgressão do art. 192, I e X c/c art. 215 c/c art. 216 da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 25 de junho de 2018

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente T. 04

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

PROCESSO N° 52.966/2017

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando o servidor Luiz Carlos Telles, matrícula nº 08137-0 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso por possível transgressão do art. 192, X c/c art. 217, I, "b" da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 25 de junho de 2018.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente T. 04

EPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 251/2018

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

Processo: 57.179/2017 – Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Administração e de Recursos Humanos (DESUP). Beneficiário da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75; Valor Estimado: R\$ 5.018,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

			J		
Item	n Objeto	Un.	Qtd.	Un R\$	Total R\$
5	Caneta esferográfica 1.00mm azul (similar BIC). Caixa com no mínimo 50 unidades	CX	100	17,80	.1.780,00
6	Caneta esferográfica 1.00mm preta (similar BIC . Caixa com no mínimo 50 unidades).CX	70	17,79	.1.245,30
38	Pen drive 16Gb	UN	50	27,90	.1.395,00
40	Apontador. Caixa com no mínimo 24 caixas	CX	10	7,50	75,00
45	Tinta para carimbo preta	CX	6	28,70	172,20
	Caixa como no mínimo 12 unidades				
54	Clips niquelado 6/0	CX	150	2,34	351,00
	Caixa com no mínimo 100 unidades.				

Observações: Itens 5, 6, 38, 40, 45 e 54 – cota exclusiva.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 252/2018

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

Processo: 57.179/2017 – Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as específicações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Administração e de Recursos Humanos (DESUP). Beneficiário da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.055.671/0001-50; Valor Estimado: R\$ 23.281,92. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

аŗ	a partir da assinatura. Itens registrados:							
lten	n Objeto	Un.	Qtd.	Un R\$	Total R\$			
8	Caneta hidrográfica tipo piloto na cor preta Caixa com no mínimo 12 unidades	CX	50	25,00	.1.250,00			
9	Caneta hidrográfica tipo piloto na cor azul Caixa com no mínimo 12 unidades	CX	50	25,00	.1.250,00			
10	Caneta hidrográfica tipo piloto na cor vermelha Caixa com no mínimo 12 unidades	CX	50	20,50	.1.025,00			
11	Mídia DVD-R de 4.7GBEmbalagem com no mínimo 100 unidades	UN	6	74,00	444,00			
18	Pasta polionda 6 cm	UN	400	2,40	960,00			
19	Pasta suspensa com visor e haste de plástico para arquivo	UN	500	1,34	670,00			
20	Percevejo latonado Caixa com no mínimo 100 unidades	CX	50	1,40	70,00			
21	Perfurador de papel 02 furos para 25 fls	UN	100	10,50	.1.050,00			
23	Grampeador de mesa para 100 flsGrampo 26/6							
24	Grampeador de mesa médio 26/6 p/30 fls	UN	180	16,00	.2.880,00			
27	Livro de ata sem margem, preto, com 200 fls	UN	100	15,80	.1.580,00			
28	Livro protocolo correspondência 1/4 de 100 fls	UN	100	5,00	500,00			
32	Cola branca 90g	CX	50	15,40	770,00			
	Caixa com no mínimo 12 unidades							
33	Elástico látex n. 18, caixa de 100 grs	CX	100	2,39	239,00			
36	Fita crepe 18 mmx50m	UN	300	3,20	960,00			
41	Arquivo morto de papelão	UN	500	1,65	825,00			
42	Bloco pautado 1/4 de 50 fls	UN	100	1,97	197,00			
43	Bloco pautado ofício com 50 fls	UN	300	2,48	744,00			

.....CX 40 13,42 536,80

44 Borracha lápis e tinta....

Caixa como no mínimo 40 unidades

l	46	Tinta para carimbo azul	CX	6	23,52	141,12
		Caixa como no mínimo 12 unidades			-	-
	49	Caneta para CD	CX	20	22,00	440,00
		Caixa com no mínimo 12 unidades				
	50	Envelope kraft ouro meio oficio	CX	50	33,00	1.650,00
		Caiva clno mínimo 250 unidados				

Observações: Itens 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 36, 41, 42, 43, 44, 46, 49 e 50 – cota exclusiva.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 253/2018

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

Processo: 57.179/2017 - Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AOUISICÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Administração e de Recursos Humanos (DESUP). Beneficiário da Ata: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.589.619/0001-49; Valor Estimado: R\$ 133.785,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Objeto	Un.	Qtd.	Un R\$	Total R\$
30 Papel sulfite A4 branco com 500 fls	CX	750	178,38 .	. 133.785,00
Caixa com no mínimo 10 resmas				

Observações: Item 30 – cota reservada.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 254/2018

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018

Processo: 57.179/2017 - Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO. SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Administração e de Recursos Humanos (DESUP). Beneficiário da Ata: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47; Valor Estimado: R\$ 337.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Objeto			Qtd.	Un R\$	Total R\$	
31	Papel sulfite A4 branco com 500 fls	CX	2250.	150,00 .	. 337.500,00	
	Caixa com no mínimo 10 resmas					
Observações: Item 31 – cota principal.						

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 255/2018

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

Processo: 57.179/2017 – Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão

Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Administração e de Recursos Humanos (DESUP). Beneficiário da Ata: VILSON DA SILVA BRUM, empresa inscrita no CNPJ sob onº 11.038.785/0001-08; Valor Estimado: R\$ 27.552,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ĺ	iteris registrados.							
	Item	n Objeto	Un.	Qtd.	Un R\$	Total R\$		
	1	Bloco post-it	UN	400	2,30	920,00		
	2	Caixa de arquivo morto em polionda medindo	UN	700	2,50	.1.750,00		
		aproximadamente 350x245x135						
	3	Barbante com 08 fios	UN	150	4,00	600,00		
	4	Borracha plástica, branca, formato retangular,	CX	50	7,50	375,00		
		medindo 43x22x12mm no mínimo.						
		Caixa com no mínimo 12 unidades						
	7	Caneta esferográfica 1.00mm vermelha	CX	60	21,50	.1.290,00		
		(similar a BIC). Caixa com no mínimo 50 unid	ades					
	12	Mídia CD-R de 700MB	UN	6	57,40	344,40		
		Embalagem com no mínimo 100 unidades						
	13	Régua plástica transparente de 30 cm	UN	400	0,50	200,00		
	14	Pasta A/Z lombo largo	UN	600	8,50	.5.100,00		
	15	Pasta cartão duplex com aba e elástico	UN	400	1,50	600,00		
	16	Pasta grampo trilho, cartão duplex, plastificado	UN	300	1,40	420,00		
	17	Pasta polionda 4 cm	UN	300	2,00	600,00		
	22	Prancheta Eucatex com pregador de plástico	UN	70	2,33	163,10		
		ou metal						
	26	Lápis preto nº 2. Caixa com mínimo 144 un	CX	200	24,00	.4.800,00		
	29	Bobina térmica 80mmx40mm, com 01 via	CX	20	.101,00	.2.020,00		
		Caixa com no mínimo 30 unidades						
	39	Saco plástico, A4, 0,15 micras, 2 furos	PCT.	50	15,00	750,00		
		Pacote com no mínimo 100 unidades						
	47	Envelope pardo ofício	UN	100	35,00	3.500,00		
		Caixa com no mínimo 250 unidades						
	48	Caneta marca texto	CX	100	13,90	1.390,00		
		Caixa com no mínimo 12 unidades						
	51	Corretivo líquido 18 ml	CX	50	25,00	1.250,00		
		Caixa com no mínimo 12 unidades.						
	52	Clips niquelado 2/0	CX	150	1,20	180,00		
		Caixa com no mínimo 100 unidades						
	53	Clips niquelado 4/0	CX	150	2,00	300,00		
		Caixa com no mínimo 100 unidades						
	55	Tesoura para uso geral de 8 polegadas	UN	100	10,00	.1.000,00		
	Obs	ervações: Itens 1, 2, 3, 4, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17,	22, 26	, 29, 3	9, 47, 48,	51, 52,		
		255 – cota exclusiva.						
1	55 C 55 Cotta Chalastra.							

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÕES PRESENCIAIS

PP 33/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SEGURO TOTAL PARA OS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, E DEMAIS VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA, CONFORME RESOLUÇÃO № 64/2011, ART. 4°, § IX, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 111.815,48. DATA/HORA/LOCAL: 13/07/18 às 14h.

PP 35/2018 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES. Valor estimado: R\$ 1.152.423,14. DATA/HORA/LOCAL: 16/07/18 às 13h. Local: Av. Barão do Rio Branco, n° 2.846, 3° andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 28/06/18, no "site" www.petropolis. rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 21 de junho de 2018.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (arroz, farinha, leite em pó, macarrão e sal), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTILE UNIDADES ESCOLARES. Valor estimado: R\$ 1.702.658.50. DATA/HORA: 13/07/18 às 13h.

Editais completos e maiores informações a partir de 28/06/18, nos "sites": www. petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações), www.caixa.gov.br e na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel/fax (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 21 de junho de 2018.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 21/18

OBJETO: FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) GUARDA-ROUPAS PARA EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor estimado: R\$ 26.343,20. DATA/HORA/LOCAL: 18/07/18 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 04/07/18, nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações), www.licitacaoes.caixa. gov.br e na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel/fax (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 21 de junho de 2018.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 003 de 15 de junho de 2018

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KÁTIA MARIA PIVA DOS PRAZERES, matrícula 23.383-8, Diretora do Departamento de Proteção Especial, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 13.050/2018.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

PORTARIA Nº 004 de 15 de junho de 2018

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELA RIBEIRO, matrícula 23462-1, Coordenadora Geral das Ações de Segurança Alimentar, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 5.764/2013.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência - Decreto nº 006/17

DISQUE MEIO AMBIENTE © 2233.8180

PORTARIA Nº 005 de 15 de junho de 2018

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELA RIBEIRO, matrícula 23462-1, Coordenadora Geral das Ações de Segurança Alimentar, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 24.623/2017.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

PORTARIA Nº 006 de 15 de junho de 2018

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELA RIBEIRO, matrícula 23462-1, Coordenadora Geral das Ações de Segurança Alimentar, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 47.065/2017.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência - Decreto nº 006/17

CPTRANS

PORTARIA Nº 007 de 18 de junho de 2018

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar, os funcionários abaixo, indicado, contratado para exercer cargo em confiança, nos termos da Lei Municipal 7.614/2017, sob o regime da CLT, a partir da data indicada na dispensa.

Nome Dispensa

DANIEL OSVALDO DA SILVA......11/06/2018

ALESSANDRA PINHEIRO DE O. CORDEIRO.. 18/06/2018 Assessor do Diretor-Presidente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 18 de junho de 2018.

Coordenador de TI

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 009 de 18 de junho de 2018

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03 e tendo em vista o contido no artigo 38, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1° – Destituir ALESSANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2° – Esta Portaria tem efeito a partir de 18 de junho de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 18 de junho de 2018.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o n 103, no exercício de suas atribuições e por meio do Contrato celebrado com a Prefeitura de PETRÓPOLIS e nos termos do

artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como recuperáveis e irrecuperáveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro levados a alienação no leilão público Petrópolis PT03.18, no dia 27 de julho de 2018 às 10h para veículos classificados como recuperáveis e no mesmo dia, somente na modalidade presencial para os veículos classificados como irrecuperáveis, horário: imediatamente após o encerramento do leilão de veículos recuperáveis., local: local: CLUBE PETROPOLITANO FUTEBOL CLUB - Av. Roberto Silveira, nº 82 - Centro, Petrópolis, pelo leiloeiro Público, ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, matricula JUCERJA nº 103. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei. Ressaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos nos leilões PT01.18 e PT02.18 devidamente publicados nos DOPT dos dias 10/01/2018 N°5349 e 05/04/2018 N°5406 respectivamente, serão leiloados nesta data. Os veículos estão acautelados no depósito – PETROPOLIS – RJ, Avenida General Marciano Magalhaes, 742, Morim. A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos sobre o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's/Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A. Retirada para pagamento, nas redes bancárias, das diárias e demais encargos nos Depósitos da Rodando Legal – Servicos e Transporte Rodoviário LTDA. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2018) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/ CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (guando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haia saldo para quitação dos débitos das multas informadas. o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas no site: www. alexandroleiloeiro.com.br ou telefone (021) 3559-2433, nos dias úteis das 10h às 16h.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Petrópolis, 19 de junho de 2018.

MARIALUCY CARDOSO DE MORAES, JASIEL DE CARVALHO PACHECO, BOW0983/RJ, 9BFZZZ33ZRP022382, 1994/1994, FORD/VERSAILLES 2.0 GL; CLEMERSON PEREIRA BASTOS, CIFRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, SEBASTIAO GENESIO SILVA, CTY7366/RJ, 9C2MC27001R022440, 2001/2001, HONDA/CBX 200 STRADA; ANE MARY SPICH BERNARDINO, GUZ7708/RJ,

9BWZZZ379VT116661, 1997/1997, VW/PARATI GL 1.8 MI; MAGALI GEHREN, BANCO ABN AMRO REAL SA, GUZ8663/ RJ, 9BFZZZFDAVB123507, 1997/1997, FORD/FIESTA; RONALDO VASCONCELLOS FILHO, HAW2801/RJ, 9C6KE042050033033, 2004/2005, YAMAHA/YBR 125ED; MARCELO LEITE DOS SANTOS, KMR2988/RJ, 9C2JC30101R001704, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS; MARCELO DA SILVA BASTOS, JOSE LUIZ DO CARMO, KMV7250/RJ, 9BFBSZFHA1B356885, 2001/2001, FORD/ FIESTA GL; SUELY DA COSTA VELHO M DE ALMEIDA, KNC4172/XX. 8AWZZZ377WA101532. 1998/1998. IMP/ VW GOLMI: OBADIAS SANTIAGO DO AMARAL, KNM8130/ SP, 9C2KC08108R005663, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; ROBERTO MACEDO VIEIRA, BV FINANCEIRA SA C F I, KNS8592/RJ, 9C6KE090080031984, 2008/2008, YAMAHAYBR 125ED; CHAMA FORTE COMERCIO DE GAS LTDA ME. BANCO BRADESCO SA. KNV7288/RJ 9C2JC41109R075589, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS; FLORANI DOS SANTOS PINTO, KNY0623/RJ 93FST12578M001488, 2007/2008, KASINSKI/SETA 125; ALESSANDRO DE OLIVEIRA, KOI7929/RJ, 9BD159000R9101597, 1994/1995, FIAT/TEMPRA IE; JOSE MAURO CARMO RODRIGUES, KOI8267/XX, 9BG5TC15UGC114716, 1986/1986, GM/CHEVETTE MARAJO; ADEMIR TAVARES MOTTA, BANCO ABN AMRO REAL SA, KOJ0146/RJ, 9C62TW000N0041360, 1992/1992, YAMAHA/DT 180; PAULO MARCIO DA C MATTOS, KOJ1759/RJ, 9C2JC2500XR224724, 1999/1999, HONDA/ CG 125 TITAN; KAPPAUN S COMERCIO DE SOLUCOES E EOUIP. PARA CONFECCOESLTDA, KOJ2595/RJ. 9C2IC2500YR014889 1999/2000 HONDA/CG 125 TITAN: NORMA REGINA BARBOSA PEDRO, KOL1433/RJ, 95VCA1A288M000426, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150; REGINALDO FONSECA DE MATOS JUNIOR, KPD2230/RJ, 9C2KC08107R174300, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS: JADER CAMARA NOGUEIRA, KPE0401/RJ. 9CDNF41LJ7M044066, 2006/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES: SIDNEY ALBERTO SCHMIDT, KPF0560/RJ, 9BFZZZ54ZRB563407, 1994/1994, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FERREIRA, GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, KPU6586/RJ, 8AGCN48X0ER148437, 2013/2014, I/CHEV AGILE 1.4MT ITZ: ROBERTO JEFFERSON DA SILVA SOLIZA KOA0300/RI 9C2KC08104R068479, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; VICENTE DE PAULA OLIVEIRA, KQE2325/RJ, BA236501, 1976/1976, VW/BRASILIA; ALEXANDRE ALBERTO BARILLO TABOADA, KOE8676/RJ, 9BD159000S9129825, 1995/1995. FIAT/TEMPRA IE; MARCIO VINICIUS FRAGA MONTEIRO, KOP3109/RJ. 9BD178226T0129136, 1996/1997, FIAT/PALIO EDX; LEONARDO AZEVEDO NOGUEIRA, KQU0826/RJ, 9C2KC08108R268438, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; OSWALDO ALBERTO, MARIO AURELIO DE S MATTOS, KSD2445/RJ, B4073043, 1964/1964, VW/KOMBI; ANDRE DOS SANTOS ETIENE, DILTON ANTONIO DE JESUS, KSQ2866/ RJ, 1984/1984, GM/CHEVETTE; PALMIRA ROSA LOURO BARBOSA, DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, KSX3310/XX, 9BWZZZ54ZMB223643, 1991/1991, VW/APOLLO GLS; DARCY GERALDO DE ALMEIDA, RODOLPHO AMORIM, KTB6363/XX, 9BWZZZ30ZFP026204, 1985/1985, VW/VOYAGE LS; THAINA DOS SANTOS DE SOUZA, YAN DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA, KUX7992/ RJ, 9C2KC08608R020403, 2008/2008, HONDA/CG 150 SPORT; DIEGO PACHECO DA CUNHA, BANCO FINASA SA KUX9737/RJ, 9CDNF41LJ8M141853, 2008/2008, JTA/ SUZUKI EN125 YES; ROSENILDA DE LIMA, GUILHERME CELESTINO NEVES, KVA2532/RJ, 9C2KC08108R012641, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; MAXIMILIANO AMARO BITENCOURT, KVD8005/RJ, 94J2XSBL78M001403, 2007/2008 SUNDOWN/HUNTER 100: ADII SON DE FAUSTA NETTO, KVI2815/RJ, 9C2KC08104R093231, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; EDGAR DE MOURA RIBEIRO, ALAN DE SOUZA SILVA, KVV2505/RJ, 9C2KC08208R044530, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, KWB3349/RJ, 9C6KE092080221785, 2008/2008, YAMAHAYBR 125K; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, BANCO FINASA S/A., KWK1675/XX, 9C6KE090080025558, 2007/2008, YAMAHAYBR 125ED; MARIA DE LOURDES DA S SANTOS, PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S/A, MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, KXB0128/RJ, 9C2KC08104R088768, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS: MARLI CONCHETA DOS SANTOS HAUBRICH, BANCO ITAUCARD S/A, KXD4793/RJ, 9C6KE1520B0019419. 2010/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; MARIA VANILDA DA COSTA MACHADO, KXJ1379/RJ, 94J2XECA88M027222,

2008/2008, SUNDOWN/HUNTER 125 SE; RICARDO PINHEIRO, BV FINANCEIRA SA C F I, KXO2734/XX, 9BWAB05U59T138824, 2008/2009, VW/GOL 1.6; PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S/A, JESSICA DE MESQUITA FONSECA COELHO, KXR2948/RJ, 9C2HB02109R403655, 2009/2009, HONDA/POP100; MARCOS VINICIUS MAROUES DA CONCEICAO, BANCO PANAMERICANO S/A, KXW9623/RJ, 9C2KC2500GR014471, 2016/2016, HONDA/CG 160 START; WALLACE MAIA DA CUNHA, KXZ0853/RJ, 9CDNF41LJ7M072478, 2007/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES: JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA, PANAMERICANO ARR, MERCANTIL S/A, JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA, KYE0406/RJ, 9C6KE091070023263, 2006/2007, YAMAHA/YBR 125E; MIRIAN PAULO DOS SANTOS DE MORAES, BANCO ITAUCARD S/A, KYK2558/RJ, 9BD17202LA3497157, 2009/2010, FIAT/SIENA EL FLEX; MARCIO JOSE VIEIRA, KZA0558/RJ. 9CDNF41LJ7M069336. 2007/2007. JTA/ SUZUKI EN125 YES: ANTONIO SALUTI NUNES, KZF0348/RJ. 9CDNF41LJ7M063127, 2007/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES; MAXIMILIANO GOMES DE SA, BANCO BMC S/A, KZF5973/ RJ, 9C2KC1680BR319031, 2010/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI; BRENDON ARAGAO SANTOS, KZR5224/RJ, 9C2JC30705R069172, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN; NVK COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, LUIZ EDUARDO MEDEIROS GONCALVES, KZY0441/RJ, 935CHRFN05B508705, 2005/2005, CITROEN/XSARA PICASSOGXS; CARLOS ALEXANDRE GARCIA ZEFERINO, PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S/A, CARLOS ALEXANDRE GARCIA ZEFERINO, KZZ9641/RJ. 94I1XFBG66M030275 2006/2006 SUNDOWN/WFB 100: KARINE LEE VITA INOJOSA, BANCO ABN AMRO REAL SA, ORLANDO PIRES MESQUITA, LAK3066/RJ, 9BD146000R5262358, 1994/1994, FIAT/UNO S IE; JORGE DE PAULA, OMNI S/A FINANC. INVEST., CLAUDINEI CORREAS CAVADAS, LAW0384/RJ, 9BGLK19BSSB317455, 1995/1995, GM/VECTRA GLS; JOSE PAULO DA MOTTA, OMNI S/A FINANC. INVEST., LBB4300/RJ, 9BWZZZ30ZLP213141, 1990/1990, VW/SAVEIRO CL: LUANA VIEIRA, EDITH GONCALVES CARIDADE, LBB6494/RJ, 8AFZZZ54BTJ014194, 1996/1996, VFORD VERONA 1.8I GL; RAFAELA DA COSTA BORGES MAXIMO, LBF5638/RJ, ZFA160000S5118896, 1995/1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; CORINNE ANNE PELISSIER, BB LEASING, LBN4950/RJ, 9BWZZZ327VP005353, 1997/1997, WW/SANTANA 2000 MI: ILTON WILBERT, BANCO FINASA S/A., LCO6492/XX, 8AFZZZEFFWJ063572, 1998/1999, IMP/FORD ESCORT GL 16V F; SEBASTIAO JORGE MEDEIROS LIMA, LCP1773/RJ, 9C6KE044040066763, 2004/2004, YAMAHAYBR 125K; MARCILIO BARBOSA MACEDO, LDT6726/RJ, 9C2JC30102R009715, 2001/2002. HONDA/CG 125 TITAN KS: MARIANA FRANCA DE A MELLO. BANCO ITAUCARD S/A, MARIANA FRANCA DE A MELLO, LGI1179/RJ, 9BFBSZFDA1B340988, 2000/2001, FORD/FIESTA GL; ERNANE SIMONI DA SILVA, LHM4962/RJ, 9BGTE11JJHC119861, 1987/1988, GM/CHEVETTE SL/E; VALDECIGOMES VITOR, LHZ5481/RJ, 9BGJG11ZHHB060328. 1987/1987. GM/MONZAL: VALTER LUIS CORREA DE MELLO. LIN3487/RJ, 9BD146000L3616011, 1990/1990, FIAT/UNO CS; JOSE IRENILDO DE MELO, JOSE ROGERIO DA SILVA, LJM4079/RJ, 9BWZZZ30ZMP251351, 1991/1992, VW/ PARATI CL; SEBASTIAO RODRIGUES DE MIRANDA JUNIOR, ARTUR ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS, LIN9090/RJ, 9RF777547MR168563 1991/1991 FORD/FSCORT L: MONIQUE PASSOS, BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA, LIP1463/RJ, 9BD146000J3383148, 1988/1988, FIAT/UNO S; MARIA DA CONCEICAO COSTA PALES GONCALVES, LKR5409/RJ, 9CDNF41LJ8M216660, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; THIAGO DA SILVA LOPES, BANCO BMC S/A, LKR8233/RJ. 9CDNF41LI8M211914 2008/2008 ITA/SUZUKLEN125 YES SUZANE DE VASCONCELOS CRESPEL COUTO. PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S/A, LKT5160/RJ. LF3XCH2GX8A018754, 2008/2008, VLIFAN LF110 2G; FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA, LLB8123/RJ, 9CDNF41LJ9M280437, 2008/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES; DANIELE FERREIRA DE ARAUJO MARCIA GONCAIVES DA CRUZ 11M2638/RI 9BWAB05Z8B4153961, 2011/2011, VW/FOX 1.6 GII; MATHEUS DE O RAGAZZI SILVEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, LLS1180/RJ, 9362NN6AXCB046605, 2012/2012, PEUGEOT/207PASSION XS; ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LLV8488/ RJ, 9C2JF2500AR000125, 2009/2010, HONDA/LEAD 110; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, BANCO PANAMERICANO S/A, LMC4596/RJ, 9C2KC1660ER042040. 2014/2014, HONDA/CG 150 TITAN EX; ANTONIO NAPOLEAO DE P F OLIVEIRA BARROSO, LMD4173/RJ,

951BXKBA6FB000804, 2014/2015, MOTO TRAXX/JL50Q-8; PAULO DE OLIVEIRA VENTAPANE, LNN5471/RJ, 9C2JC30201R067104, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES; ADAO PEREIRA SILVA JUNIOR, LNQ0479/RJ, 9C2JC250WVR035614, 1997/1998, HONDA/CG 125 TITAN: GLAUBER SALDANHA PEREIRA, LNO6449/RJ. 9C6KE010010024076, 2000/2001, YAMAHAYBR 125E; LNT1456/XX, 9C2ND07001R006702, 2001/2001, HONDA/ NX-4 FALCON; CARLOS ROBERTO DA CRUZ, LNV2992/RJ, 9C2JC30202R112143, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN ES; ALEXANDRE LINO DA SILVA, LOB2258/RJ, 9C2JC30102R221089, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN KS; EVALDO ANDRADE DE SOUZA, RONAN CAMPOS ALVES NEVES, LOB8399/RJ, 9C6KE026020011188, 2002/2002, YAMAHA/YBR 125ED; ALAN MARQUES BRESSAN, DIEGO MILONI NASCIMENTO, LOB9426/RJ, 9C6KE026020008739, 2002/2002, YAMAHAYBR 125ED; CARLOS HENRIQUE GUIDINO.LOC2373/RJ.9C2MC27002R010088.2002/2002. HONDA/CBX 200 STRADA; ALEX LISBOA GONCALVES, LOI4973/RJ, 9C6KE047030000855, 2002/2003, YAMAHA/ CRYPTON T105E; JAIME CORNELIO FRANCISCO DOS SANTOS, LOR6783/RJ, 9C2JC30213R644223, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE; JOAO LUIS DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA, LOT2192/RJ, 9C6KE042030010117, 2003/2003, YAMAHAYBR 125ED; JOSE ANTONIO DOS SANTOS, LOW6500/RJ, 9BWCA05X64T027990, 2003/2004, VW/GOL 1.0; CARLOS EDUARDO FARIA PEREIRA, LPC7214/RJ, 94J2XDCL78M025911, 2007/2008, SUNDOWN/MAX 125 SE; CARLOS A PENCCINATO MACHADO, UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., LEANDRO DA SILVA PITZER, LPF0873/RJ. 9C2KC08205R009881, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., GUILHERME HENRIQUE ALBERTO, LPF4241/RJ, 9CDNF41LJ8M214930, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; LEONARDO AGLIO VIDAL TANINI, SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, LPH3308/XX, 9C2KC08108R223819, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; EDVALDO RIBEIRO DA SILVA, BANCO PANAMERICANO S/A, LQA2103/RJ, 9C2KC1660BR529152, 2011/2011, HONDA/CG 150 TITAN EX; FARLEY CERQUEIRA DA SILVA, MARIO MIRANDA DA SILVA, LQB0726/RJ, 9C6KE044050074504, 2004/2005, YAMAHAYBR 125K; RODRIGO MARTINS COELHO, BANCO ITAUCARD S/A, LOM5592/RJ 9C2KC1670CR608190, 2012/2012, HONDA/ CG 150 FAN ESI; REGINALDO DE CASTRO BARBOSA, PAULO SERGIO DA SILVA, LQR1939/RJ, 9C6KG021070009815, 2007/2007, YAMAHA/LANDER XTZ250; MICHAEL DE PAIVA VITORINO, LRL2093/RJ, 9CDNF41LJ8M139963, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES: LUIS CLAUDIO OLIVEIRA CONCEICAO, LRU7884/RJ, 951BXKBB0DB000755. 2012/2013, TRAXX/JL50 Q2; ARTUR ESPINDOLA CAMPELO, BANCO FINASA S/A., LRW0268/RJ, 9C2KC08104R000186, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; JOAO GABRIEL M LOPES CHAGAS, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, LRW9877/ RJ, 9BHBH51DBFP418719, 2015/2015, HYUNDAI/HB20 1.6A PREM: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS I SH0568/ RJ, 9C2KC08104R023570, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; ANTONIO VITOR MONSANTO VASCONCELOS, LSN2693/RJ, 9C2JC30708R662876, 2008/2008, HONDA/ CG 125 FAN; JULIO CESAR SOBREIRA AFONSO, BANCO HONDA S/A, LSS2508/RJ, 9C2KC2200GR509331, 2016/2016, HONDA/CG 160 FAN FSDI: CARLOS FDI JARDO BARBOSA DO CARMO, BV FINANCEIRA SA C F I, LSX3370/RJ, 3CZRE2870AG503982, 2010/2010, I/HONDA CR-V EXL: MONICA CRISTINA VIEIRA AFONSO, LTX0023/RJ, 9C2JC30204R012429,2003/2004,HONDA/CG125TITANES; JAIROVIANABENVINDO,LTZ1294/RJ,9C2KC08105R140910, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITANKS; ALCIDES EDUARDO ALBINO.LUV1947/RJ.9C2KC08106R007854.2005/2006. HONDA/CG150TITANKS:ALEXANDERLUCIANOFRAGOSO. LUZ2346/RJ,9C2KC08106R025938,2005/2006,HONDA/CG 150 TITAN KS; CARLOS ALVES DO VALLE, LVC0246/RJ, 9C2JC30104R091773,2004/2004,HONDA/CG125TITANKS; LUIZ FELIPE LOPES CHARLES DE MATTOS, LVD0522/RJ, 9C2JC30214R627796.2004/2004.HONDA/CG125TITANKSE: PRIMEIROEMPLACAMENTO.9C2JC250VVR230408.HONDA/ CG125FAN;PRIMEIROEMPLACAMENTO,9C2ND041JR104700, H/HONDA XLX 250 R; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C6KE044040050736, YAMAHA/YBR 125K;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Petrópolis, 19 de junho de 2018.